PORTARIA Nº. 87/2022, de 28 de fevereiro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Claudia Corradi Toniello	06/05/2020 – 05/05/2021	07/03/2022 – 21/03/2022
Cledinei Corradi Guarese	15/07/2020 – 14/07/2021	01/03/2022 – 30/03/2022
Cristiane A. Muller Dambros	02/02/2020 – 01/02/2021	07/03/2022 – 16/03/2022
Delair Guarese	03/06/2020 – 02/06/2021	02/03/2022 – 31/03/2022
Tania Aparecida Castanha	04/02/2020 – 03/02/2021	04/03/2022 – 02/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/Março/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração